

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 061/2000

**Concede anistia aos alunos devedores
dos cursos de graduação da
Universidade de Taubaté e dos cursos
da Escola "Dr. Alfredo José Balbi".**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREF-2324/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º É concedida anistia financeira aos alunos desistentes que apresentarem débitos referentes ao ano de 1995 e anteriores, nos cursos de graduação da Universidade de Taubaté e nos cursos da Escola "Dr. Alfredo José Balbi".

Art. 2º Não serão beneficiados com a presente Deliberação os alunos cujos débitos estejam inscritos na Dívida Ativa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos durante o ano de 2001.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA